

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 372/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre desafetação de bem público de uso comum, autoriza sua doação à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção de São Paulo – 24ª Subseção – Sorocaba, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 03 de outubro de 2013.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

RODRIGO MAGANHATO
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro